



## ATA DO PROCEDIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30.07.24.02-DP-CMT

Aos **seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro**, às **dez horas**, reuniram-se a Agente de Contratação da Câmara Municipal de **Tejuçuoca**-CE e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela **PORTARIA Nº 2024.04.01.01, DE 01 DE ABRIL DE 2024**, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados aos **trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro**, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **referente ao Processo Administrativo nº 30.07.24.02-DP-CMT, para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação nº 30.07.24.02-DP-CMT**. Torna-se público que a Câmara Municipal de Tejuçuoca-CE, por meio da agente de contratação e equipe de apoio recebeu até às **10:00 horas do dia 06 de agosto de 2024**, documentos e propostas referente a realização de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e de manutenção de computadores e periféricos para atender as necessidades Câmara Municipal de Tejuçuoca-CE**. A Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa de licitação, passando a análise das propostas e documentações enviadas para o e-mail: [licitacao@cmtejuçuoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@cmtejuçuoca.ce.gov.br). Ao analisarmos as propostas enviadas, registrando a participação apenas da seguinte licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	FORTCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04.057.041/0001-75	FERNANDO GOMES GADELHA – CPF: 643.684.833-91

Ato contínuo, a agente de contratação e equipe de apoio declarou aberta a fase de análise da documentação de habilitação e proposta de preços enviadas, e posteriormente emitiu a CND Consolidada do TCU para verificar a idoneidade da licitante participante e em seguida após a análise pelos presentes na sessão de toda a documentação enviada, a agente de contratação divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS	MOTIVO
-----------	--	--------



<b>TERMOS DA DISPENSA Nº 30.07.24.02-DP-CMT E ANEXOS</b>		<b>178 FLS</b>
FORTCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Sim	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, a agente de contratação declarou encerrada a fase análise da proposta e de documentação de habilitação da empresa participante. Procedeu-se em seguida com a análise da proposta para certificar se o preço ofertado está de acordo com o valor estimado da contratação e **verificou-se que os preços ofertados inicialmente estão todos inferiores aos valores estimado da contratação**, portanto plenamente satisfatório e dentro da legalidade para a contratação. A oferta da empresa foi aceita. Portanto, tendo sido aceita pela agente de contratação em razão deste valor estar abaixo do valor estimado para a contratação, e ao final, as arrematações ficaram da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. UNIT.	VR. TOTAL	LICITANTE ARREMATANTE
1.	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS	UNIDADE	5	390,00	1.950,00	FORTCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS	UNIDADE	22	180,00	3.960,00	FORTCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	UNIDADE	22	350,00	7.700,00	FORTCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>13.610,00</b>	

Ato contínuo, a agente de contratação solicitou a proposta readequada da licitante e de imediato foi atendida pela empresa participante. A agente de contratação declarou a licitante arrematante vencedora dos itens do objeto deste certame, utilizando o critério de **Menor Preço Global**. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

<b>AGENTE DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Maria Gisele Coelho Silva	<i>Maria Gisele Coelho Silva</i>

<b>EQUIPE DE APOIO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Maria Rojane Fernandes Matos	<i>Maria Rojane Fernandes Matos</i>
Wenio Almeida Sousa	<i>Wenio Almeida Sousa</i>